



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PORTARIA Nº10/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOMÉ-AÇU.**

A Câmara Municipal de Tomé-Açu, através de seu Presidente, o Sr. Vereador **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tomé-Açu, e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **VASCLEI DOS SANTOS VIANA**, portador do CPF nº 715702332-68, à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu-Pa, 28 de fevereiro de 2020.


JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.
Presidente da CMTA.